



D.O.E. do 29 MAR 1988: 08

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

PROCESSO CEE Nº 224/88

INTERESSADA: Escola de 2º Grau Profissionalizante: "São Matheus"/Capital

ASSUNTO: Fixação do 1º semestre/87

RELATOR NA CEnE: Nelson Boni -

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 224/88 Aprovada em 23 / 3 / 88

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO:

Fixação do 1º semestre de 1987.

2. APRECIACÃO:

A Instituição praticou valores que variaram de 58% a 397%, no 1º semestre/87.

Os seus indicadores econômicos apresentam um déficit operacional de cerca de 40%, porém os valores atribuídos às suas despesas de consumo e administrativas, tiveram um incremento acima dos índices inflacionários do período (cerca de 400%).

Adequando esses valores, incluindo a reserva, verificamos que 25% de reajuste será suficiente para o equilíbrio.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, somos favoráveis à fixação, no 1º semestre/87, dos valores necessários ao equilíbrio, ficando, desta forma, fixada a 1ª semestralidade de 1987 bem como as mensalidades do 2º semestre, devendo, todavia, a Instituição compensar ao corpo docente as quantias eventualmente cobradas a maior.

Curso

Técnico em Contabilidade e Técnico em Processamento de Dados

1ª/2ª série	1º semestre/87	2º semestre/87
	Cz\$ 3.360,00	mês 7 - 784,00
		mês 8 - 784,00
		mês 9 - 837,59
		mês 10 - 894,85
		mês 11 - 956,02
		mês 12 - 1.065,28

Curso

Técnico em Contabilidade

2ª série	1º semestre/87	2º semestre/87
	Cz\$ 4.320,00	mês 7 - 1.008,00
		mês 8 - 1.008,00
		mês 9 - 1.076,90
		mês 10 - 1.150,52
		mês 11 - 1.229,17
		mês 12 - 1.369,65

unidade

B

Curso Técnico em Processamento de Dados

2ª série

1º semestre/87

Cz\$ 5.400,00

2º semestre/87

mês 7 - 1.309,00

mês 8 - 1.309,00

mês 9 - 1.398,48

mês 10 - 1.494,09

mês 11 - 1.596,22

mês 12 - 1.778,65

Curso Técnico em processamento de Dados

3ª série

1º semestre/87

Cz\$ 7.200,00

2º semestre/87

mês 7 - 1.680,00

mês 8 - 1.680,00

mês 9 - 1.794,84

mês 10 - 1.917,54

mês 11 - 2.048,63

mês 12 - 2.282,75

Curso-Habilit. Específica 2º Grau-Magistério

1ª série

1º semestre/87

Cz\$ 3.600,00

2º semestre/87

mês 7 - 1.309,00

mês 8 - 1.309,00

mês 9 - 1.402,09

mês 10 - 1.497,94

mês 11 - 1.600,34

mês 12 - 1.783,23

Curso Habilit. Específica 2º Grau-Magistério

2ª série

1º semestre/87

Cz\$ 4.200,00

2º semestre/87

mês 7 - 980,00

mês 8 - 980,00

mês 9 - 1.046,99

mês 10 - 1.118,56

mês 11 - 1.195,03

mês 12 - 1.331,60

São Paulo, 10 de março de 1988

a)

Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall
Relator

L. Garcia

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 23 de março de 1988.

a) Cons? Jorge Nagle
Presidente